



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG–032/19, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Aprova, a criação de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Engenharia de Produção e Processos Industriais Automatizados

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **23062.016873/2018-42** e na 4ª Reunião do CPPG, acontecida em 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a proposta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu*, denominado Engenharia de Produção e Processos Industriais Automatizados, a ser ministrado na Unidade de Varginha.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação